

EXTRATO DA ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A - CAE IPT, realizada aos 18 dias do mês de julho de 2023, das 09h00 às 12h30, virtualmente, utilizando a ferramenta *Microsoft Teams*. Dados do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT: Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”. C.N.P.J./M.F. nº 60.633.674/0001-55. NIRE nº 3530001369-7. Inscrição estadual: 105933432110. **Participaram da reunião:** William Pereira Pinto (Coordenador do Comitê), Antônio Edson Maciel dos Santos, Ivan Stagliano Ismael e João Francisco Carvalho Junqueira, Otávio Ramos dos Santos (membros do comitê), Gisele Sayuri Hashida (Secretária do Comitê - Gerência de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno - GECON) e os convidados Liedi Legi Bariani Bernucci (Diretora-Presidente), Marcello Tabini (Auditoria Interna), Itanna Caroline Mota de Oliveira (Secretaria de Governança Corporativa - SGC), Flávia Gutierrez Motta (Diretora Financeira e Administrativa), Wanderlei de Sá Azevedo (Controladoria) e Francisco Souto Outeda (Contabilidade).

Ordem do dia:

- 1) *Status* dos trabalhos de *Compliance* e Controles Internos;
- 2) Pendências de últimos relatórios Tribunal de Contas do Estado;
- 3) Monitoramento sobre transações com partes relacionadas;
- 4) Posição sobre contratação de auditores externos (2022/2023); e
- 5) Apresentação dos trabalhos executados e estágio do planejado para o ano pela Auditoria Interna.

WILLIAM PEREIRA PINTO
Coordenador

GISELE SAYURI HASHIDA
Secretária

Em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração do IPT acolheu recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário de que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário seja realizada apenas por extrato limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sua duração e seus participantes, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões. As atas na íntegra devem permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle.